



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Lei nº 491/2007

“SÚMULA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Damião Carlos de Lima, Prefeito Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, faz Saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A Escola Municipal LUTÉRIO SIQUEIRA DA SILVA, fica com a seguinte denominação:

Escola Municipal APARECIDO NERI FONSECA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 02 de Maio de 2007.

Damião Carlos de Lima - Kiko
Prefeito Municipal


Noeli Maria Lorandi
Secretária de Governo

CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: 66 555 1224 FAX 66 555 1621 – E-mail prefcotrig@cotrinet.com.br
Administrando para Crescer Gestão 2005-2008